



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO GP nº 08/2018

Integra o Tribunal Pleno e o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ao Processo Judicial Eletrônico – PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e a Resolução CSJT nº 185/2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato GP/CR nº 01/2012, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 02 de março de 2018, o Tribunal Pleno e o Órgão Especial deste Tribunal passam a integrar o Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas classes processuais especificadas no Anexo deste Ato, de acordo com as competências previstas no Regimento Interno.

§ 1º. A partir da data especificada no *caput* deste artigo, a distribuição de ação, inclusive incidental, será unicamente por meio eletrônico, mesmo na hipótese de ações cautelares, tutelas de urgência e embargos de terceiros, quando ajuizados em processos que tramitam em meio físico, nos termos do art. 21 da Resolução CSJT nº 185/2017.

DEJT - Caderno

Disponibilização:

Gabinete da Presidência

AJT
05/03/18



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Art. 2º. O acesso ao sistema, a prática de atos e as comunicações processuais observarão as disposições da Lei nº 11.419/2006, da Resolução CSJT nº 185/2017 e do Ato GP/CR nº 01/2012, em especial os artigos 3º, 4º e 5º.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma grande letra 'W' inicial.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO

Classes processuais judiciais habilitadas no PJE para as ações de competência do
Tribunal Pleno e Órgão Especial

241 – Petição

221 – Conflito de Competência

1072 – Pedido de Revisão de Valor da Causa

12087 – Incidente de Assunção de Competência

12085 – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

47 – Ação Rescisória

1269 – Habeas Corpus

110 – Habeas Data

120 – Mandado de Segurança

119 – Mandado de Segurança Coletivo

1202 – Reclamação

1000 – Agravo

1005 – Agravo Regimental

1027 – Recurso de Multa

144 – Suspensão de liminares e antecipação de tutela

1178 – Incidente de arguição de inconstitucionalidade